



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 111/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a colocação de 01 (um) container para depósito de lixo no Bairro Ressaca, em nosso Município, mais precisamente próximo a ponte de acesso ao Bairro dos Luz.

### JUSTIFICATIVA:-

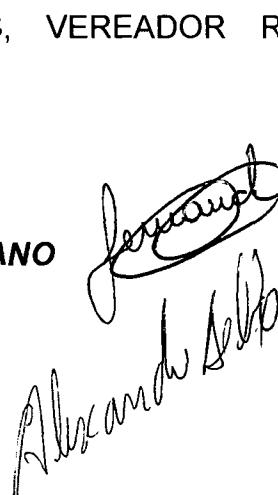
Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram a colocação do citado container, a fim de proporcionar maior limpeza e asseio ao bairro, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde aos moradores e chacareiros, que na atualidade não tem onde depositar o lixo, que muitas vezes são jogadas na rua, causando um aspecto negativo aos bairros acima mencionados.

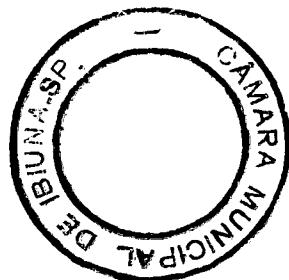
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2005.

Valdecir Frioli  
Valdecir Frioli  
Vereador  
1º Vice-Presidente - P.T.B.

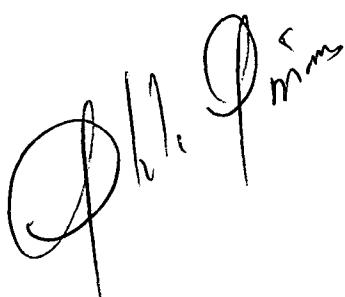
  
**JAMIL MARCICANO**  
VEREADOR

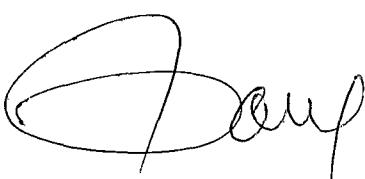
  
**Jair Alves da Silva**  
Partido P. L.  
2º Secretário

Vereador:  
Jamil Marcicano – PFL  
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.





Secretaria Administrativa  
Recebido: 07/01/2005  
